

**PORTARIA N.º 034/2026-GFPS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2020-FPS;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, incisos VI e XI, da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a obrigatoriedade de designação de gestores e da Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento e fiscalização das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** o Resultado Definitivo das propostas aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, por meio da Resolução nº 001/2021 – FPS, de 05 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 036/2021-GFPS, que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designou gestores das parcerias firmadas no âmbito do Edital nº 001/2020 e das Emendas Parlamentares de 2020 e 2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 131/2023 – GFPS, que atualizou a Comissão de Monitoramento e Avaliação do referido edital;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 160/2023-GFPS, que procedeu à atualização da designação dos Gestores responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização das parcerias firmadas no âmbito do referido edital;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da designação dos gestores das parcerias, em razão de alterações no quadro de servidores deste Fundo, visando garantir a continuidade, eficiência e regularidade na fiscalização e acompanhamento da execução dos Termos de Fomento;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa e o dever de controle e fiscalização na aplicação dos recursos públicos, nos termos da legislação vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento referentes ao Edital nº 001/2020 e às Emendas Parlamentares de 2020 e 2021, os servidores abaixo nominados:

**ADRIEL SOUZA DE SÁ** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Produtores Agroextrativistas de Canutama – ASPAC;
- Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Samaúma - APDS Sumaúma;
- Associação de Pescadores e Pescadoras Profissionais do Município de Beruri-Am – ASPEBE;
- Associação dos Agropecuários de Beruri – ASSOAB;
- Associação de Pescadores e Pescadoras Artesanais do Município de Tapauá;
- Associação Bom Jesus do Resex Arapixi;
- Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais da AM-010 – COOPRAM;
- Associação dos Produtores Rurais Unidos de Itacoatiara – ASPROITA;
- Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Monte Cristo do Município de Itacoatiara;
- Associação dos Produtores Rurais da Região Norte – ASPRONORTE.

**ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA**

irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Produtores Rurais da Região do Peruano;

- Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Lago do Sampaio;
- Associação Comunitária e de Produtores Rurais Santo Antonio;
- Associação Rural Comunitária São João;
- Associação Rural Arumã;
- Associação dos Aquicultores do Município de Anori;
- Associação dos Agricultores da Comunidade do Arixí – AACÁ;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade São Lázaro Dominginhos;
- Associação dos Aquicultores de Codajás – AAC;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade do Rosário;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Jardim do Éden;
- Associação dos Produtores Amigos de Santo Antonio do Matupi;
- Associação dos Moradores do Barro Vermelho – AMORBARV;
- Associação dos Produtores do Paraíso Grande – APROPAG;
- Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Cristalândia - ASSF-COCRI;
- Associação dos Agricultores do Paraizinho – AAP;
- Associação dos Produtores Familiares Ouro Verde – APFOV;
- Associação Comunitária Novo Horizonte.

**JHONATHAN RIBEIRO DA SILVA** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Cooperativa dos Produtores Agropecuário e Extrativistas dos Recursos Naturais do Município de Manicoré – COOPEMA;
- Associação dos Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Boa Esperança – AMABES;
- Associação de Moradores Agroextrativista da Comunidade Monte Santo – AMACMS.

**KARILENA MESQUITA VIANA** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Moradores do Distrito de Terra Preta do Limão;
- Cooperativa da Agricultura Familiar da Comunidade de Santo Antonio do Lago do Mamoriacá – COOPSAM;
- Associação Comunitária Agrícola de São Tomé – ACAST;
- Cooperativa dos Produtores em Agropecuária e Extrativismo do Município de Parintins – COOPAPIN;
- Associação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais Marajazinho – AMAFRA;
- Associação Comunidade Nova Jerusalém – CONALEM;
- Associação dos Produtores de Terra Preta do Limão – APROTEL;
- Associação dos Produtores na Agricultura Familiar da Região do Zé Açu – ASPROAÇU;
- Associação Comunitária Ativa Jaraqui – ACRAJ;
- Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade Evangélica Filadélfia da Costa do Barroso – ASPROFILA;
- Associação Comunitária do Angelin.

**MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Apoio ao Agroextrativismo de Ipixuna;
- Associação dos Produtores Rurais do Gama;
- Associação de Pescadores e Agricultores da Comunidade Altamira – APEACA;
- Associação Comunitária de São Raimundo de Cima – ACSRC;
- Associação Agropecuária e de Pescadores da Comunidade de Acanauí - AGROPESCA;
- Associação de Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais do Município de Maraã;
- Associação dos Produtores Rurais de Hortaliças de Santa Clara – APROHORTES;
- Associação dos Produtores do Setor Mamirauá – APSM;
- Associação Comunitária Nova Jerusalém II;
- Associação dos Produtores Rurais do Igarapé do Ferrujo – APRIFM;
- Associação Comunitária Indígena Nova Esperança do Povo Kokama da Barreira da Missão de Baixo – ACINEPK
- Cooperativa Agroindustrial de Produtores do Projeto Uatumã - CPU UATUMÃ;
- Associação Comunitária dos Micro e Pequenos Produtores Rurais do Ramal do Paulista.

**RITA DE CASSIA VIEIRA PEREIRA** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Comunitária Bebe Amaro;
- Sociedade Beneficente Nossa Senhora de Nazaré;
- Associação dos Produtores Rurais PDS – Catalão;
- Associação dos Produtores Rurais de Carauari – ASPROC;
- Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas de Eirunepé – ATAE;
- Colônia de Pescadores de Envira Z-42.

**WISSILENE FERREIRA LIMA** irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Produtores Rurais El Shaday do Bairro Nosso Senhor do Bonfim;
- Colônia de Pescadores Artesanais Z-03 de Benjamin Constant;
- Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Niterói;
- Associação da Comunidade Porto Pirum;
- Associação dos Agricultores Familiares de Atalaia do Norte;
- Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade São José;
- Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Nova Esperança – Asprones;
- Cooperativa de Fruticultura dos Agricultores do Município de Manacapuru – COOPFAMMA;
- Cooperativa Mista Agrícola do Produtor Rural de Aquidabam – COOMAPRA;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Nova Conquista;
- Cooperativa de Agricultores e Pescadores de Manacapuru e Região – COAPMAR;
- Cooperativa dos Trabalhadores na Agricultura Familiar – COOTAF;
- Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Nossa Senhora de Nazaré;
- Associação dos Produtores Rurais de Ajaratubinha - A.P.R.A;
- Associação dos Moradores do Rio Unini – AMORU.

**Art. 2º** Fica revogada a designação anterior de gestores constante na Portaria nº 160/2023-GFPS, permanecendo

válidos os demais dispositivos que não conflitarem com esta atualização.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2026, convalidando-se os atos administrativos praticados pelos gestores no período.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO FPS,** em Manaus, 17 de março de 2026.



**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**

Vice Presidente e Secretária Executiva do Fundo de  
Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS